



PORTARIA Nº 163 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1187/2023 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar MARGARETE BORGES DE SOUZA matrícula 12081-1**, do cargo em comissão de Secretária Executiva de Governo – Símbolo CC-06, lotada na Secretaria de Governo, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.

ADEILDO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito em exercício